



## 1ª ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS INSCRIÇÕES

### Credenciamento nº 03/2024 do Fundo Municipal de Saúde de Pirenópolis

#### Inexigibilidade nº 05/2024-FMS

#### Processo Administrativo nº 2024003878

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h00, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Pirenópolis-GO, designados pela Portaria nº 61/2024-FMS, na sala do Departamento Pirenópolis-GO. A reunião teve como objetivo a análise e deliberação dos pedidos de credenciamento dos inscritos até a data de 19 de junho de 2024, conforme disposto no edital do Credenciamento nº 03/2024-FMS.

A sessão foi aberta pela Presidente da Comissão, Sra. Kátia Neris, que ressaltou os procedimentos a serem seguidos para a análise dos pedidos de credenciamento.

A Comissão Especial de Licitação do Fundo Municipal de Saúde procedeu à avaliação dos documentos de habilitação no âmbito do Credenciamento nº 03/2024 do referido Fundo Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 2024003878 e Inexigibilidade nº 05/2024-FMS, cujo objeto compreende o credenciamento de pessoas jurídicas visando a realização de exames laboratoriais para apoio diagnóstico, cirurgias, procedimentos de média e alta complexidade, destinados aos usuários da rede municipal de saúde de Pirenópolis-GO.

Os interessados realizaram suas inscrições por meio da plataforma de Processo Eletrônico Digital – PED (Serviço Credenciamento Saúde), disponível através do endereço <http://credenciamentosus.com.br/>. Todo o processo de credenciamento foi conduzido de forma eletrônica, e os documentos de habilitação foram protocolados dentro do prazo estipulado.

A Comissão procedeu à análise minuciosa dos pedidos de credenciamento submetidos, verificando a conformidade dos documentos apresentados e a aderência às exigências estabelecidas no edital, abrangendo os aspectos de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica.

**Inscrições Analisadas:**

**Resultados da Deliberação:**



Após a análise detalhada, a Comissão deliberou pelo seguinte resultado:

**Empresas Habilitadas:**

- **Número de Inscrição: 521.730.202.306.070.803**
- **Data e Hora de Inscrição: 13/06/2024 15:11**
- **Razão Social: Eudes Pina Forzani ME**
- **CNPJ: 25.036.203/0001-69**
- **Endereço: Avenida Anduzeiro número 02, Quadra 8, lote 9/10, Vila Zizito Pompeu, Pirenópolis-GO, CEP 72.980-000**
- **Representante Legal: Eudes Pina Forzani**

**Observação:** Empresa habilitada e, portanto, apta a firmar instrumento contratual com o Fundo Municipal para a execução dos serviços objeto do credenciamento, que compreende a realização de exames laboratoriais, apoio diagnóstico, cirurgias, e procedimentos de média e alta complexidade, conforme proposta do credenciado.

**Empresas Inabilitadas:**

**Número de Inscrição: 521.730.202.306.070.804**

**Data e Hora de Inscrição: 13/06/2024 15:12**

**Razão Social: LABORATÓRIO SANTO ANTÔNIO**

**CNPJ: 24.745.854/0001-65**

**Endereço: Avenida Sizenando Jaime nº 3, Qd. 20, Casa 4, Centro, Pirenópolis-GO, CEP 72.980-000**

**Representante Legal: Douglas Oliveira Lopes**

**Motivo de Inabilitação:** A empresa LABORATÓRIO SANTO ANTÔNIO foi considerada inabilitada devido ao não atendimento ao item 4.4.3 do Edital de Credenciamento nº 03/2024-FMS, que exige a apresentação da Certidão Negativa de Falência, recuperação judicial, ou recuperação extrajudicial, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, com data atualizada. Este documento é essencial para comprovar a regularidade econômico-financeira da empresa, conforme estipulado no edital. Ademais, o Requerimento de Credenciamento e a Proposta dizem respeito ao Credenciamento nº 02/2024-FMS, que tem como objeto a realização de exames de imagem, portanto diversos do objeto do presente Credenciamento, em desconformidade com o item 4.5. Proposta, na qual a empresa deverá expressamente aceitar a Tabela de Preços adotados no Credenciamento 03/2024 do Fundo Municipal de Saúde de Pirenópolis, sugestão de modelo em Anexo V. O Edital estabelece que o requerimento de credenciamento e os documentos de habilitação das empresas interessadas devem ser anexados na plataforma do CREDENCIAMENTO SUS no LINK: <http://sistema.credenciamentosus.com.br/> conforme determina o presente Edital.

- **Número de Inscrição: 521.730.202.306.070.811**
- **Data e Hora de Inscrição: 18/06/2024 08:48**
- **Nome: ANALINE DE ARAUJO RIBEIRO**
- **CPF: 027.808.091-08**
- **Tipo de Pessoa: Pessoa Física**





CIDADE DE  
**PIRENÓPOLIS**  
NOSSO BEM MAIOR

Fundo Municipal de Saúde

**Motivo de Inabilitação:** ANALINE DE ARAUJO RIBEIRO foi considerada inabilitada nos termos do item 4.8 do Edital, devido à não apresentação dos documentos exigidos no item 4.

Encerrada a análise dos pedidos de credenciamento e não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada às 10h00. A presente ata foi redigida e segue assinada pelos membros presentes da Comissão Especial de Licitação.

Assinaturas:

**Kátia Neris de Oliveira**  
Agente de Contratação

**Huelida Maria de Assis Cardoso**  
Membro da CEL

**Fabrício Antônio de Siqueira**

Membro da CEL